

O Marco Legal do Seguro não irá mexer só nas regras... ele irá mudar substancialmente a rotina técnica do corretor.

Separei três pontos da nova lei que quase ninguém está falando e que podem virar um problema sério para você e para o seu cliente:

Compartilhe o curso com seus grupos e contatos no WhatsApp. É só copiar o link e compartilhar com seus contatos:

<https://thabata.site/marco/?ref=4381>

Datas: 18, 19 e 20 DE AGOSTO

Horário: Sempre às 20h30

Onde: Ao vivo no meu canal no YouTube

Importante: As transmissões não serão gravadas

1) Cópia da regulação do sinistro

A negativa precisa vir com o relatório completo da regulação. Isso dá munição técnica ao segurado e expõe inconsistências. Eu mostro como ler esse relatório, confrontar cláusulas, exclusões e condições gerais e usar o documento a seu favor.

2) Prazo para a seguradora se manifestar no sinistro

Após receber a documentação completa, a seguradora tem 30 dias para confirmar a cobertura ou formalizar a negativa. Se não cumprir, perde o direito de negar. A lista de documentos deve estar expressa e pedidos complementares precisam de justificativa. A contagem pode ser suspensa dentro de limites quando houver complementação solicitada.

3) Cancelamento por falta de pagamento

Há uma sequência obrigatória: aviso de atraso, depois suspensão, e cancelamento somente 30 dias após a suspensão. A notificação precisa seguir requisitos formais. Em primeira parcela ou prêmio à vista, o cancelamento imediato é possível. Em vida coletiva, os prazos são mais extensos.

Atenção ao cadastro e ao e-mail usado na emissão. Se a notificação não chegar ao segurado por erro operacional, o risco volta para você

No evento, eu também abordo outros pontos sensíveis para você navegar com segurança nesse novo mundo e transformar em ação nos próximos atendimentos e nos sinistros.

Quero você preparado e com segurança técnica na nova regra do jogo.

(13.08.2025)